



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº 093/2011 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE COLÍDER-MT E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA - ME.

Aos 02 (dois) dias do mês de dezembro de dois mil e treze, no Gabinete do Prefeito Municipal de Colíder, foi celebrado o presente Termo Aditivo, tendo como as partes de um lado o **MUNICÍPIO DE COLIDER-MT**, inscrito no CNPJ/MF nº 15.023.930/0001-38, sito a Travessa dos Parecis, nº 85, Bairro Centro - Setor Leste, neste ato representada pelo Srº. **NILSON JOSÉ DOS SANTOS**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 964 522 SSP/MT e do CPF/MF nº 567.547.521-49, residente e domiciliado na Rua Tiradentes, nº 762, Bairro da Torre - Setor Oeste, na cidade de Colider/MT, denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA - ME**, estabelecida na Av. Jaime Veríssimo de Campos Junior, nº 1052, Bairro Jardim Industrial – Setor Leste, Colider/MT, inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 02.241.343/0001-73, neste ato representado pelo Srº. **ANTONIO LIMA GALADINOVIC**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 4.587.261-0 SSP/PR e do CPF nº 408.118.321-04, residente na cidade de Colider/MT, doravante denominada de **CONTRATADA**, de comum acordo resolvem aditar o contrato original, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Pelo presente Termo Aditivo, as partes supra-identificadas, de comum acordo, resolvem prorrogar o prazo de execução e o prazo de vigência mencionado na Cláusula Quarta do Contrato de Execução de Obra nº 093/2011, que tem como o objeto o seguinte:

Execução da Obra de Construção de Escola (Espaço Educativo Rural II) com 06 (seis) Salas de Aula, no Município de Colider/MT, Conforme Planilhas Orçamentárias, Memorial Descritivo e Projeto Planta da Tomada de Preços nº 010/2011.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de execução do serviço do Contrato Original, o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, iniciando o prazo em 01/01/2014 e término em 30 de Abril de 2014.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Fica acrescentada a Cláusula Quarta - do prazo de vigência do Contrato Original, o acréscimo de 120 (cento e vinte) dias, terminando a vigência do contrato em 30 de Abril de 2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO AMPARO LEGAL

Este Termo Aditivo está amparado pelo art. 57, § 1º inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, onde se admite a prorrogação do prazo de conclusão por superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho a vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do contrato.

O aditivo se faz necessário em razão da solicitação por parte da empresa contratada e solicitação da Secretaria Adjunta de Projetos, tendo em vista que a obra esta sendo executada em comunidade rural,



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLIDER/MT

CNPJ: 15.023.930/0001-38



dificultando assim sua execução, ou seja, sua logística para a colocação de materiais de construção e Mão de obra fica comprometida pela distância até o centro da cidade.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Original, assinado em 06/10/2011, que não conflitem com o presente Termo Aditivo.

E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em três vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam, para que produza os efeitos legais.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER – MT
NILSON JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito Municipal

CONTRATADA: ENGENHARIA E COMÉRCIO GOVIC LTDA – ME
CNPJ: 02.241.343/0001-73
ANTONIO LIMA GALADINOVIC
CPF: 408.118.321-04

TESTEMUNHAS:

EDIVALDO MOREIRA DA SILVA
CPF Nº 344.764.821-49

DEISE DA SILVA ARAGÃO
CPF Nº 019.887.401-42